



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 16/10/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3723

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
21	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
21.003	DPTO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POL
21.003.0018	GESTAO AMBIENTAL
21.003.0018.0541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
21.003.0018.0541.1801	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
21.003.0018.0541.1801.2050	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000511	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
21	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
21.003	DPTO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POL
21.003.0018	GESTAO AMBIENTAL
21.003.0018.0541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
21.003.0018.0541.1801	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
21.003.0018.0541.1801.2050	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS)
21	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
21.003	DPTO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POL
21.003.0018	GESTAO AMBIENTAL
21.003.0018.0541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
21.003.0018.0541.1801	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
21.003.0018.0541.1801.2050	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000511	TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS
Total	R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)

8.



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 10 de outubro


ODILON ROGERIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL